



MUNICÍPIO DE MORRINHOS

Estado de Goiás

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60/2026

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)

Inexigibilidade
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 22 de 01 de 26

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard

Ato de Inexigibilidade alusivo ao Contrato de Credenciamento nº 73/2026, celebrado entre o Município de Morrinhos, Goiás, através do Fundo Municipal de Saúde, e a Kênia Christian da Costa, na forma e condições seguintes:

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, no uso das atribuições, e

Considerando que, o Município elaborou o Edital de Chamamento nº 03/2021, cuja publicidade se deu nos termos da legislação pertinente;

Considerando que, em função do mencionado chamamento, diversas empresas requereram os seus credenciamentos junto à municipalidade;

Considerando que, os serviços prestados pela pessoa abaixo mencionada são de suma importância para a continuidade do serviço público de atendimento à saúde da população;

DECLARA, com fundamento no art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, inexigível a licitação para o Município celebrar contrato de credenciamento com a **Kênia Christian da Costa**, brasileira, casada, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 640.856.511-53, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Professor José Cândido, Quadra 07, Lote 22, Nº 277, Setor Cristo.

Morrinhos, 22 de janeiro de 2026.

Thiago Emílio de Souza Brito
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 2.181 de 20/11/2025

THIAGO EMÍLIO DE SOUZA BRITO
=Gestor do FMS=

ASSINADO DIGITALMENTE
IASMIM JULIA VIEIRA NUNES

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>

